



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DF

RQ 1781 /2012

- PEN

LIDO
Em, 18/09/12
Assinatura
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Dr. Michel – PEN e Outros)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1781/2012
Fis. Nº 01 Cena

Requer a realização de Sessão Solene no dia 16 de outubro de 2012, em comemoração ao Dia do Professor Pioneiro de Sobradinho.

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 16 de outubro de 2012 às 19h, na Região Administrativa de Sobradinho, para homenagear os Professores Pioneiros de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Professores Pioneiros da Região Administrativa de Sobradinho pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasiliense, tendo sido escolhida o dia 16 de outubro porque na véspera, dia 15 de outubro, comemora-se o dia do Professor.

O professor é o profissional que ensina e transmite a outro uma ciência, arte, técnica ou outro conhecimento, sendo responsável pela nobre tarefa de transmissão da informação para tornar todas as pessoas com pleno exercício da sua cidadania.

Esta profissão é uma das mais antigas e mais importantes, tendo em vista todas as demais profissões dependem dela e da cultura de um povo só é transmitida pelas gerações através de uma plena dedicação destes trabalhadores.

É muito difícil definir numa só palavra a importância do professor para a humanidade, e devemos sempre que a oportunidade permita homenagear estes trabalhadores e lembrar os brilhantes ensinamentos daqueles que enfrentaram grandes dificuldades na época de implantação Região Administrativa de Sobradinho.

Assim, peço o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Dep. Dr. Michel, PEN

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/09/12 às 15h
Assinatura Matricula


DATA RESERVADA NA AGENDA:
GERAL DE EVENTOS: 16/10/12
HORA: 19h LOCAL: Sobradinho
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

